

LEI N.º 026/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial á outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.602.2001.1-129	Construção de Barracão/Aquis. Tanque Contrato 0193902-63	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000766	Convênio MDA/Caixa Barracão e Tanque Isotérmico	35.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000766	Convênio MDA/Caixa Barracão e Tanque Isotérmico	125.000,00
	TOTAL	160.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos **3.1.00.000766- C Convênio MDA/Caixa Barracão e Tanque Isotérmico.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos nove dias do mês de agosto de 2006.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente